REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 14995/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 46.600,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.61.00.0AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1560 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000.00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 28.846.0001.2037 – PAGAMENTOS DO PASEP 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1671 – 00504 tros Royalties – R\$ 5.500,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 28.846.0001.2037 – PAGAMENTOS DO PASEP 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1672 – 00512 – CIDE – R\$ 1.100,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA 3.3.90.36.00.00UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4730 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1550 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 28.846.0001.2037 – PAGAMENTOS DO PASEP 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1670 – 00000 Recursos Ordinários – Livres – R\$ 6.600,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2081GESTÃO SUAS 4.4.90.51.00.00BRAS E INSTALAÇÕES 4430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00 à partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, $58^{\rm o}$ ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto Secretária de Administração e Finanças